

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	4

2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração	5
2.3 - Outras inf. relev. - Auditores	7

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras	8
3.2 - Medições não contábeis	9
3.3 - Eventos subsequentes às DFs	10
3.4 - Política destinação de resultados	11
3.5 - Distribuição de dividendos	13
3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas	14
3.7 - Nível de endividamento	15
3.8 - Obrigações	16
3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras	17

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco	18
4.2 - Descrição - Riscos de Mercado	29
4.3 - Processos não sigilosos relevantes	33
4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest	34
4.5 - Processos sigilosos relevantes	38
4.6 - Processos repetitivos ou conexos	39
4.7 - Outras contingências relevantes	40
4.8 - Regras-país origem/país custodiante	41

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	42
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	43
5.3 - Descrição - Controles Internos	44

Índice

5.4 - Programa de Integridade	46
5.5 - Alterações significativas	51
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	52
6. Histórico do emissor	
6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM	53
6.3 - Breve histórico	54
6.5 - Pedido de falência ou de recuperação	57
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico	58
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas	59
7.1.a - Infos. de sociedade de economia mista	61
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais	62
7.3 - Produção/comercialização/mercados	63
7.4 - Principais clientes	64
7.5 - Efeitos da regulação estatal	65
7.6 - Receitas relevantes no exterior	66
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira	67
7.8 - Políticas socioambientais	68
7.9 - Outras inf. relev. - Atividades	69
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante	70
8.2 - Alterações na condução de negócios	71
8.3 - Contratos relevantes	72
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	73
9. Ativos relevantes	
9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante	74
9.1.a - Ativos imobilizados	75
9.1.b - Ativos Intangíveis	76
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	77
10.2 - Resultado operacional e financeiro	83
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	84

Índice

10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	85
10.5 - Políticas contábeis críticas	87
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	88
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	90
10.8 - Plano de Negócios	91
10.9 - Outros fatores com influência relevante	94
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	95
11.2 - Acompanhamento das projeções	96
12. Assembléia e administração	
12.1 - Estrutura administrativa	97
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias	102
12.3 - Regras, políticas e práticas do CA	103
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos	104
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF	105
12.7/8 - Composição dos comitês	107
12.9 - Relações familiares	108
12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle	109
12.11 - Acordos /Seguros de administradores	110
12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm	111
13. Remuneração dos administradores	
13.1 - Política/prática de remuneração	112
13.2 - Remuneração total por órgão	113
13.3 - Remuneração variável	114
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações	115
13.5 - Remuneração baseada em ações	116
13.6 - Opções em aberto	117
13.7 - Opções exercidas e ações entregues	118
13.8 - Precificação das ações/opções	119
13.9 - Participações detidas por órgão	120
13.10 - Planos de previdência	121

Índice

13.11 - Remuneração máx, mín e média	122
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização	123
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.	124
13.14 - Remuneração - outras funções	125
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada	126
13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração	127
14. Recursos humanos	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	128
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos	129
14.3 - Política remuneração dos empregados	130
14.4 - Relações emissor / sindicatos	131
14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos	132
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 2 - Posição acionária	133
15.3 - Distribuição de capital	136
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	137
15.5 - Acordo de Acionistas	138
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm	139
15.7 - Principais operações societárias	140
15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico	141
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.	142
16.2 - Transações com partes relacionadas	143
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade	144
16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas	145
17. Capital social	
17.1 - Informações - Capital social	146
17.2 - Aumentos do capital social	147
17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação	148
17.4 - Redução do capital social	149
17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social	150
18. Valores mobiliários	

Índice

18.1 - Direitos das ações	151
18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto	152
18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos	153
18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários	154
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	155
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	156
18.6 - Mercados de negociação no Brasil	157
18.7 - Negociação em mercados estrangeiros	158
18.8 - Títulos emitidos no exterior	159
18.9 - Ofertas públicas de distribuição	160
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas	161
18.11 - Ofertas públicas de aquisição	162
18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários	163
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Descrição - planos de recompra	164
19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria	165
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	166
20. Política de negociação	
20.1 - Descrição - Pol. Negociação	167
20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação	168
21. Política de divulgação	
21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos	169
21.2 - Descrição - Pol. Divulgação	170
21.3 - Responsáveis pela política	171
21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação	172

1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Amanda Regina Martins

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

1. Responsáveis pelo formulário / 1.1 – Declaração do Diretor Presidente

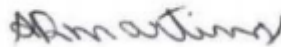
Não existe o cargo Diretor Presidente na Companhia, em linha com o artigo 23 do Estatuto Social.

1. Responsáveis pelo formulário / 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

AMANDA REGINA MARTINS, brasileira, em união estável com separação total de bens, advogada, com endereço profissional na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Rua Professor Atílio Innocenti n. 474, São Paulo/SP, salas 1009 e 1010, inscrita no CPF sob n. 430.987.638-25, portadora da carteira de identidade n. 36.853.047-4 SSP/SP, na qualidade de Diretora de Relações com Investidores (Diretora de Securitização e Distribuição, nos termos da Resolução n° 60) atesta que:

- (i) reviu o formulário de referência;
- (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM n° 480, em especial aos arts. 14 a 19;
- (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

São Paulo, 28 de janeiro de 2022.



AMANDA REGINA MARTINS
Diretora de Relações com Investidores

1. Responsáveis pelo formulário / 1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

Não existe o cargo Diretor Presidente na Companhia, em linha com o artigo 23 do Estatuto Social.

2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

Possui auditor?

SIM

Código CVM	315-8
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	UHY BENDORAYTES & CIA AUDITORES INDEPENDENTES
CPF/CNPJ	42.170.852/0001-77
Período de prestação de serviço	16/03/2021
Descrição do serviço contratado	<ul style="list-style-type: none"> • Revisão dos controles internos Revisão do sistema de controles internos adotados pela Companhia, incluindo a análise do cumprimento de políticas administrativas e a verificação da adequação e integridade dos registros contábeis e das informações financeiras. • Revisão da segurança do ambiente de tecnologia da informação Revisão das principais políticas relativas ao acesso físico e lógico aos sistemas de informação utilizados pela Companhia, backup das bases de dados, limites de alçadas, segregações de funções etc., tendo em vista a manutenção de um ambiente seguro e eficaz na produção das informações contábeis divulgadas. • Revisão das informações trimestrais intermediárias A revisão consiste na execução de indagações, principalmente das pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. A revisão não é planejada para obter segurança razoável de que as informações intermediárias não apresentam distorção relevante.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	BRL 125.00,00 pelo período de 5 anos.
Justificativa da substituição	Nao aplicavel.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Nao aplicavel.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Geysa Bendoraytes e Silva	16/03/2021	076.252.107-40	

2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores

Quadro 2.3.

Não há outras informações que a companhia julgue relevantes.

3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras - Individual

(Reais Unidade)	Exercício social (31/05/2021)
Patrimônio Líquido	100,00
Ativo Total	100,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria	1.000
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	1,000000

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

NÃO APLICAVEL.

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

Quadro 3.3.

Em 09 de agosto de 2021 foi aprovado em assembleia geral extraordinária de acionistas o aumento do capital social em R\$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais), mediante a emissão de 45.100 (quarenta e cinco mil e cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante a capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (“AFAC”).

Ademais, a Companhia tem avaliado constantemente os potenciais impactos do COVID-19 nas áreas administrativas e de operações e tem tomado medidas visando conter a disseminação da doença e minimizar os impactos econômicos.

Ressalta-se ainda que até o momento não houve impacto relevante ou material em seus negócios que pudessem modificar a mensuração dos seus ativos e passivos apresentados nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2021.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

Quadro 3.4. Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando:	
a. regras sobre retenção de lucros	Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social.
a.i. Valores das retenções de lucros	A empresa está pré-operacional e não foram apurados lucros na Companhia.
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	A empresa está pré-operacional e não foram apurados lucros na Companhia.
b. regras sobre distribuição de dividendos	Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei no 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	De acordo com aprovação em assembleia de acionistas.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Não há.
e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor	Não há.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

<p>divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</p> <ul style="list-style-type: none">• <i>Alínea “e” incluído pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017</i>	
---	--

3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não foram distribuídos dividendos.

3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas

NÃO APLICAVEL.

3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O nível de endividamento da companhia é igual a zero.

3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

Exercício social (31/05/2021)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Descrever outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Títulos de dívida	Outras garantias ou privilégio	A companhia se encontra pre-operacional, em fase de registro junto à CVM, não possuindo qualquer título de dívida, empréstimo ou financiamento contratado ou emitido.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação							

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

NÃO APLICAVEL.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

<p>Quadro 4.1. Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:</p>	
<p>a. ao emissor</p>	<p>O valor em caixa que a Companhia possui atualmente pode não ser suficiente para suas futuras exigências operacionais e manutenção do crescimento esperado. Assim, a Companhia pode vir a precisar de capital externo, não sendo certo que haverá disponibilidade de capital no momento em que a Companhia precisar, e, caso haja, as condições desta captação poderiam afetar o desempenho da Companhia.</p> <p>A perda de funcionários da equipe operacional e/ou a dificuldade de atrair e manter pessoal qualificado, pode ter efeito adverso relevante sobre as nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais. Grande parte do ganho da Companhia é decorrente da securitização de recebíveis, que necessita de uma equipe especializada, para originação, estruturação, distribuição e gestão, com vasto conhecimento técnico, operacional e mercadológico de nossos produtos. Isto posto, a eventual perda de componentes relevantes da equipe e a incapacidade de atrair novos talentos poderia afetar a nossa capacidade de geração de resultado.</p>
<p>b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle</p>	<p>A Companhia poderá ter novo controlador no futuro. Suas decisões</p>

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

	<p>poderão divergir dos interesses dos acionistas atuais. Atualmente a Companhia é controlada por Amanda Regina Martins, com 50% de participação acionária e por Nathalia Machado Loureiro, com 50% de participação acionária. O controle compartilhado pode vir a afetar a Companhia e suas atividades.</p>
c. a seus acionistas	<p>A Companhia pode necessitar de capital adicional no futuro, que seria obtido por meio de emissão primária de valores mobiliários, o que resultaria em uma potencial diluição da participação dos acionistas em nossas ações caso estes não acompanhassem a subscrição proporcionalmente às suas participações. É possível que a Companhia tenha interesse em captar recursos no mercado de capitais, por meio da emissão de ações e/ou colocação no mercado de títulos conversíveis em ações. A emissão de novas ações, que pode não prever direito de preferência aos atuais acionistas, poderá acarretar diluição da participação destes no capital social da Companhia. Além disso, a volatilidade e falta de liquidez do mercado de valores mobiliários brasileiro podem limitar substancialmente a capacidade das acionistas de vender as Ações pelo preço e na ocasião que desejarem</p>
d. a suas controladas e coligadas	<p>Não existem empresas controladas e/ou coligadas.</p>

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

<p>e. a seus fornecedores</p>	<p>A Companhia contratará prestadores de serviços, como escritórios de advocacia, agente fiduciário, custodiante, liquidante, servicer, auditoria de créditos, agência classificadora de risco, banco escriturador, dentre outros.</p> <p>Em relação a tais contratações, caso: (a) ocorra alteração relevante da tabela de preços; e/ou (b) tais fornecedores passem por dificuldades administrativas e/ou financeiras que possam levá-los à recuperação judicial ou falência, tais situações podem representar riscos à Companhia, na medida em que a substituição de tais prestadores de serviços pode não ser imediata, demandando tempo para análise, negociação e contratação de novos prestadores de serviços.</p> <p>A Companhia contratará com diligencia prestadores de renome no mercado, porém podem ocorrer falhas na prestação de serviço, sendo necessária a substituição do prestador. Neste caso, atrasos e lapsos operacionais durante a substituição poderá afetar o bom desempenho das operações.</p>
<p>f. a seus clientes</p>	<p>A Companhia é uma Cia Securitizadora de créditos do agronegócio e imobiliários, constituída nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, com objeto exclusivo de aquisição de créditos do agronegócio e imobiliários para posterior securitização destes por</p>

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

	<p>meio da emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) e Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) e posterior colocação, inclusive por terceiros contratados, dos CRI e CRA junto aos mercados financeiro e de capitais. A Companhia entende que uma possível alteração na legislação tributária pode reduzir a rentabilidade dos CRI e CRA e, ainda, ocorrer baixa liquidez desses títulos no mercado secundário, dificultando a negociação pelo investidor.</p>
<p>g. aos setores da economia nos quais o emissor atue</p>	<p>No passado, o Brasil apresentou índices extremamente elevados de inflação e vários momentos de instabilidade no processo de controle inflacionário. As medidas governamentais promovidas para combater a inflação geraram efeitos adversos sobre a economia do país, que envolveram controle de salários e preços, desvalorização da moeda, limites de importações, alterações bruscas e relevantes nas taxas de juros da economia, entre outras. Em 1994, foi implementado o plano de estabilização (Real) que teve sucesso na redução da inflação. Desde então, no entanto, por diversas razões, (crises nos mercados financeiros internacionais, mudanças da política cambial, eleições presidenciais, etc.) ocorreram novos "repiques" inflacionários. Podemos apontar, como exemplo a inflação apurada pela variação do IGP-M, que nos últimos anos vem apresentando oscilações: em 2006 ficou em 3,83%,</p>

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

	<p>passando para 7,75% em 2007 e 9,81% em 2008. No ano de 2009 ocorreu deflação de 1,71%, mas em 2010, 2011 e 2012 o índice voltou a subir, 11,56%, 5,09% e 7,81%, respectivamente. Nos anos de 2013, 2014 e 2015, o índice variou 5,52%, 3,67% e 10,54%, respectivamente. A aceleração da inflação contribuiu para um aumento das taxas de juros, comprometendo também o crescimento econômico, causando, inclusive, recessão no país e a elevação dos níveis de desemprego, o que pode aumentar a taxa de inadimplência, afetando os CRIs e CRAs. As taxas de juros constituem um dos principais instrumentos de manutenção da política monetária do Governo Federal. Historicamente, esta política apresenta instabilidade, refletida na grande variação das taxas praticadas. A política monetária age diretamente sobre o controle de oferta de moeda no País, e muitas vezes é influenciada por fatores externos ao controle do Governo Federal, tais como os movimentos do mercado de capitais internacional e as políticas monetárias dos países desenvolvidos, principalmente dos Estados Unidos. Em caso de elevação acentuada das taxas de juros, a economia poderia entrar em recessão, uma vez que com a alta das taxas de juros básicas, o custo do capital aumentaria, os investimentos iriam se retraindo e assim, via de regra, o desemprego, e conseqüentemente os índices de inadimplência aumentariam.</p>
--	--

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

	<p>Da mesma forma, uma política monetária mais restritiva que implique no aumento da taxa de juros reais de longo prazo afeta diretamente o mercado de securitização e, em geral, o mercado de capitais, dado que os investidores têm a opção de alocação de seus recursos em títulos do governo que possuem alta liquidez e baixo risco de crédito dado a característica de “risk-free” de tais papéis, o que desestimula os mesmos investidores a alocar parcela de seus portfólios em valores mobiliários de crédito privado, como os CRIs e CRAs.</p> <p>O valor dos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras no mercado é influenciado pela percepção do investidor estrangeiro do risco da economia do Brasil e de outros países emergentes. A deterioração desta percepção pode ter um efeito negativo na economia nacional. Acontecimentos infaustos na economia e as condições de mercado em outros emergentes, especialmente da América Latina, podem influenciar o mercado em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos no Brasil. As reações dos investidores aos acontecimentos nestes outros países podem também ter um efeito adverso no valor de mercado de títulos e valores mobiliários nacional. Além disso, como efeito colateral da globalização, não apenas os problemas com países emergentes afetam o desempenho econômico e financeiro do país, como também o da economia de</p>
--	---

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

	<p>países desenvolvidos, como os EUA e países da União Europeia (EU), e interferem de forma considerável no mercado brasileiro. Assim, em decorrência dos problemas econômicos de vários países que vêm afetando mercados emergentes em anos recentes (como por exemplo, a crise imobiliária nos EUA em 2008, e a crise fiscal de países membros da União Europeia), os investidores estão mais cautelosos e prudentes ao examinar seus investimentos, o que naturalmente causa retração de investimentos. Estas crises podem produzir uma evasão de dólares norte-americanos do Brasil, fazendo com que as companhias brasileiras enfrentem custos mais altos para captação de recursos, tanto em âmbito nacional quanto no exterior, o que dificultaria o acesso ao mercado de capitais internacional. Assim, vale ressaltar que a liquidez dos CRIs e CRAs emitidos pela Companhia pode ser afetada por crises nos mercados internacionais, dado que isso pode gerar um movimento de aversão a risco, fazendo com os que investidores busquem alternativas mais líquidas e de curto prazo para a alocação de seus recursos quando do advento de uma crise financeira internacional.</p> <p>Os negócios e a atuação da própria Companhia, podem ser adversamente afetados, direta ou indiretamente, em decorrência da pandemia do COVID-19. A pandemia do COVID-19 vem</p>
--	--

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

	<p>sujeitando empresas de todo o mundo a eventos adversos, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none">• Calamidade pública;• Força maior;• Interrupção na cadeia de suprimentos;• Interrupções e fechamentos de fábricas, centros de distribuição, instalações, lojas e escritórios;• Redução do número de funcionários e prestadores de serviço em atividade em razão de quarentena, afastamento médico, greves, entre outros fatores;• Declínio de produtividade decorrente da necessidade de trabalho remoto de funcionários, prestadores de serviços, entre outros;• Restrições de viagens, locomoção e distanciamento social;• Aumento dos riscos de segurança cibernética;• Efeitos da desaceleração econômica a nível global e nacional;• Diminuição de consumo;• Aumento do valor, falta ou escassez, de matéria-prima, energia, bens de capital e insumos;• Inacessibilidade ou restrição do acesso aos mercados financeiros e de capitais;• Volatilidade dos mercados financeiros e de capitais;• Redução ou falta de capital de giro;• Inadimplemento de obrigações e dívidas, renegociações de obrigações e
--	---

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

	<p>dívidas, vencimento antecipado de obrigações e dívidas, moratórias, waivers, falências, recuperações judiciais e extrajudiciais, entre outros;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Medidas governamentais tomadas com o intuito de reduzir a transmissão e a contaminação pelo COVID-19; e • Medidas governamentais e/ou regulatórias tomadas com o intuito de mitigar os efeitos da pandemia do COVID-19. <p>A ocorrência de um qualquer dos eventos listados acima poderá afetar adversamente os negócios, condição financeira e o resultado operacional da Companhia e, conseqüentemente, afetar o fluxo de pagamento de valores mobiliários de sua emissão. O mesmo também poderá ocorrer caso devedores e/ou cedentes de operações de securitização nas quais a Companhia esteja envolvida, tenham seus negócios, condição financeira e resultado operacional afetados em virtude de qualquer um dos eventos listados acima.</p>
<p>h. à regulação dos setores em que o emissor atue</p>	<p>A atividade que desenvolvemos está sujeita a regulamentação da CVM no que tange a ofertas públicas de CRI e CRA. Eventuais alterações na regulamentação em vigor poderiam acarretar um aumento de custo em nossas operações de securitização e conseqüentemente limitar o nosso crescimento e/ou reduzir a competitividade de nossos produtos.</p>

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

	<p>Alterações regulamentares no setor da construção civil e de incorporação imobiliária afetam diretamente a oferta de recebíveis imobiliários por parte dessas empresas, e estas poderiam reduzir nosso escopo de atuação, principalmente no que tange à compra de carteiras de recebíveis residenciais para a emissão de CRIs. A Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, em seu artigo 76, estabelece que "as normas que estabeleçam a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos em relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos." Em seu parágrafo único, prevê que desta forma permanecem respondendo pelos débitos ali referidos a totalidade dos bens e das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto de separação ou afetação". Caso prevaleça o entendimento previsto no dispositivo supra, os credores de débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista que a Companhia poderia vir a ter, estes poderiam concorrer com os titulares dos CRIs e CRAs, sobre o produto de realização dos créditos imobiliários. Nesta hipótese, há a possibilidade de que os créditos imobiliários não venham a ser suficientes para o pagamento integral</p>
--	---

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

	dos CRIs e CRAs, após o pagamento das obrigações da Companhia.
i. aos países estrangeiros onde o emissor atue	A Companhia atua apenas no Brasil.
j. a questões socioambientais	A Companhia não está sujeita a riscos que possam influenciar a decisão de investimento, que decorram de questões socioambientais.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

<p>Quadro 4.2. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.</p>	<p>O Governo Federal regularmente implementa alterações nas políticas fiscais e monetárias, que afetam os participantes do setor de securitização, os investidores de CRI, a Companhia e seus clientes. Essas alterações incluem mudanças nas alíquotas tributárias e, ocasionalmente, a cobrança de tributos temporários, cuja arrecadação é associada a determinados propósitos governamentais específicos. Algumas dessas medidas poderão resultar em aumento da carga tributária aplicável às operações da Companhia, que poderá, por sua vez, ter sua lucratividade, os preços de serviços e seus resultados afetados adversamente, já que as suas operações podem perder atratividade tanto para os Clientes (tomadores de recursos), quanto para os investidores dos CRI. Além disso, a taxas de juros constituem um dos principais instrumentos de manutenção da política monetária do Governo Federal. Uma política monetária restritiva que implique no aumento da taxa de juros reais de longo prazo, por conta de uma resposta do Banco Central a um eventual repique inflacionário, causa um <i>crowding-out</i> na economia, com diminuição generalizada do investimento privado. Tal elevação acentuada das taxas de juros afeta diretamente o mercado de securitização, pois, em geral, os investidores têm a opção de alocação de seus recursos em títulos do governo que possuem alta liquidez e baixo risco de crédito - dado</p>
--	--

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

	<p>a característica de “<i>risk-free</i>” de tais papéis -, de forma que o aumento acentuado dos juros pode desestimular os mesmos investidores a alocar parcela de seus portfólios em valores mobiliários de crédito privado, como os CRI. A Companhia não tem controle sobre quais medidas ou políticas que o Governo Federal poderá adotar no futuro e, portanto, não pode prevê-las. Tal incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro, no qual o mercado de securitização se inclui, prejudicando o desempenho da Companhia. Adicionalmente, por conta da globalização, eventos adversos no ambiente macroeconômico internacional podem ter efeitos negativos sobre o mercado de securitização brasileiro. Em decorrência de problemas econômicos no cenário internacional, investidores podem se tornar mais cautelosos e prudentes ao examinar seus investimentos, naturalmente causando uma retração de investimentos. Isso pode gerar um movimento de aversão a risco, fazendo com os que investidores busquem alternativas mais líquidas e de curto prazo para a alocação de seus recursos quando do advento de uma crise financeira internacional, de forma que o</p>
--	---

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

	<p>mercado de securitização brasileiro acaba lesado. Ainda, o mercado secundário de certificados de recebíveis imobiliários no Brasil apresenta baixa liquidez e não há nenhuma garantia de que existirá, no futuro, um mercado para negociação dos CRI que permita sua alienação pelos subscritores desses valores mobiliários caso estes decidam pelo desinvestimento. Os Investidores que adquirirem os CRI poderão encontrar dificuldades para negociá-los no mercado secundário, devendo estar preparados para manter o investimento nos CRI até a data de vencimento dos papéis. No caso de aumento na incerteza dos participantes de mercado, por conta de maior volatilidade no mercado influenciada por mudanças de políticas do Governo Federal, como as citadas acima, e/ou fatores externos, a liquidez no mercado secundário de CRI pode se restringir ainda mais, contribuindo para o arrefecimento do mercado de securitização. Os riscos expostos acima são de perfil qualitativo, de forma que sua mensuração objetiva é inviável.</p> <p>Com relação à mensuração quantitativa do risco, a Companhia controlará através de controles internos, onde constará:</p> <ul style="list-style-type: none">- Preço atualizado de cada série de CRI/CRA e de seu respectivo lastro;- Controle de eventual risco de descasamento entre a taxa do CRI/CRA e seu ativo lastro;
--	--

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

	<ul style="list-style-type: none">- Controle dos recursos recebidos em cada patrimônio separado das suas contas vinculadas (contas <i>escrows</i>);- Controle das datas dos pagamentos de amortização e juros de cada série CRI/CRA;- Gestão dos prestadores de serviços contratados para realizar a cobrança de cada ativo lastro;- Rating divulgado pelas agências de risco.
--	---

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

12

<p>4.3. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:</p>	<p>A Companhia não é parte de processos judiciais ou administrativos.</p>
<p>a. juízo</p>	
<p>b. instância</p>	
<p>c. data de instauração</p>	
<p>d. partes no processo⁷</p>	
<p>e. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>f. principais fatos</p>	
<p>g. se a chance de perda é:</p>	
<p>i. provável</p>	
<p>ii. possível</p>	
<p>iii. remota</p>	
<p>h. análise do impacto em caso de perda do processo</p>	
<p>4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3</p>	<p>Não aplicável.</p>

⁷ Em relação aos processos judiciais sujeitos à apreciação da Justiça do Trabalho, devem ser indicadas apenas as iniciais dos nomes das partes.

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

<p>4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas, informando:</p>	<p>Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas.</p>
<p>a. juízo</p>	<p>Não aplicável, pois não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas.</p>
<p>b. instância</p>	<p>Não aplicável, pois não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas.</p>
<p>c. data de instauração</p>	<p>Não aplicável, pois não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas.</p>

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

d. partes no processo ¹	Não aplicável, pois não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Não aplicável, pois não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas.
f. principais fatos	Não aplicável, pois não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas.
g. se a chance de perda é:	Não aplicável, pois não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas.

¹ [Em relação aos processos judiciais sujeitos à apreciação da Justiça do Trabalho, devem ser indicadas apenas as iniciais dos nomes das partes.](#)

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

i. provável	Não aplicável, pois não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas.
ii. possível	Não aplicável, pois não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas.
iii. remota	Não aplicável, pois não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Não aplicável, pois não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas.
4.4.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4	Não aplicável, pois não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

	controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas.
--	---

4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes

14

<p>4.5. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos</p>	Não há.
--	---------

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

15

<p>4.6. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:</p>	Não há.
<p>a. valores envolvidos</p>	
<p>b. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência</p>	
<p>4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6</p>	Não aplicável.

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

NÃO APLICAVEL.

4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante

NÃO APLICAVEL.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Não Aplicável. Os Itens são facultativos para o emissor registrado na categoria “B”

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

Não Aplicável. Os Itens são facultativos para o emissor registrado na categoria “B”

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

Quadro 5.3. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:	
a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las	X
b. as estruturas organizacionais envolvidas	X
c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento	X
d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente	A auditoria recomendou a elaboração de um manual de normas e procedimentos contábeis, definindo as diversas políticas, procedimentos e responsabilidades de cada setor e o correspondente registro contábil.
e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor	Com relação à elaboração do manual de normas e procedimentos contábeis recomendado pela auditoria, a Companhia entende que os controles desenvolvidos em conjunto com a contabilidade terceirizada garantem não

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

independente e sobre as medidas corretivas adotadas	haver falha de controle, nem na integridade das informações, que foram adequadamente demonstradas aos auditores antes da finalização do relatório de auditoria. Vamos continuar monitorando eventuais impactos, e caso identifiquemos alguma alteração relevante, faremos os devidos ajustes nas demonstrações financeiras.
---	---

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

<p>Quadro 5.4. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:</p>	
<p>a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:</p>	
<p>i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas</p>	<p>A companhia dispõe de Política de Prevenção e Combate a Lavagem de Dinheiro, cujas normas e procedimentos são adotados em todas as transações. Os riscos são reavaliados anualmente, tal como a política, procedimentos e práticas são revistas anualmente.</p>
<p>ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do</p>	<p>A Diretoria de Compliance foi formalmente aprovada na Assembleia Geral de Constituição da Companhia.</p> <p>Cabe ao Diretor de Compliance o monitoramento e fiscalização do cumprimento, pelos Colaboradores, da Política de Prevenção e Combate a Lavagem de Dinheiro. O Departamento de Compliance: desenvolve, implementa e administra o programa de Compliance adaptado aos riscos da</p>

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

<p>emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes</p>	<p>Companhia; e Área de Controles Internos: conduz testes de efetividades; atesta se os controles vigentes são adequados e suficientes aos riscos a que a Companhia está sujeita e propõe plano de ação a fragilidades ou sugestões de melhoria cabíveis.</p> <p>Nesse sentido, o Diretor de Compliance poderá acessar e verificar periodicamente as medidas de combate à lavagem de dinheiro adotadas pelos Colaboradores e pela Companhia, sugerindo inclusive a adoção de novos procedimentos ou alterações nos controles já existentes.</p> <p>O Diretor de Compliance não se reporta a outros diretores e o conhecimento de qualquer infração ou indício de infração das regras contidas na Política é imediatamente direcionado para adoção das devidas providências. Diante do exposto, é garantida a independência da diretora de compliance, pois por ela ser sócia da Companhia, tem total discricionariedade e independência nas tomadas de decisões.</p>
<p>iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de 	<p>O emissor possui Código de Ética que se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e abrange</p>

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

<p>administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados</p>	<p>também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados.</p> <p>O Código de Ética foi objeto de aprovação em Ata de Reunião de Diretoria, em 16 de março de 2021.</p>
<p>• se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema</p>	<p>A Companhia implementará um programa de treinamento dos Colaboradores que tenham acesso a informações confidenciais ou participem do processo de decisão de investimento. O treinamento abordará temas relevantes para a conscientização do profissional acerca da responsabilidade pelas informações a que este tem acesso, assim como sobre os demais aspectos abordados no Código.</p> <p>Os treinamentos serão realizados anualmente.</p>
<p>• as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas</p>	<p>A não observância de qualquer diretriz no Código resultará em advertência, suspensão e até demissão, não necessariamente nesta ordem, conforme a gravidade e/ou a reincidência da violação, que será avaliada pela área de compliance.</p>
<p>• órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial</p>	<p>O Código foi aprovado pelo Diretor de Compliance e pode ser consultado em: www.canalsecuritizadora.com.br</p>

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

de computadores onde o documento pode ser consultado	
b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:	
<ul style="list-style-type: none"> • se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros 	O canal é interno.
<ul style="list-style-type: none"> • se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados 	O canal recebe denúncias apenas de empregados.
<ul style="list-style-type: none"> • se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé 	As denúncias poderão ser feitas anonimamente.
<ul style="list-style-type: none"> • órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias 	Área de compliance.
c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas	A Política em vigor não abrange as situações descritas neste item.
b. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a	Não aplicável.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

<p>prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido</p> <ul style="list-style-type: none">• <i>Item 5.4 com redação dada pela Instrução CVM nº 586, de 08 de junho de 2017.</i>	
--	--

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

24

<p>5.5.</p> <p>Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos”</p> <ul style="list-style-type: none">• <i>Item 5.5 com redação dada pela Instrução CVM nº 586, de 08 de junho de 2017.</i>	<p><i>N/A. facultativo para o emissor registrado na categoria “B”</i></p>
---	---

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

NÃO APLICAVEL.

6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

Data de Constituição do Emissor	16/03/2021
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade por acoes.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	28/09/2021

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

6.3. Breve histórico do emissor	<p>A Companhia foi devidamente constituída em 16/03/2021, por Nathalia Machado e Amanda Martins, tendo por objeto social:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) aquisição e securitização de créditos imobiliários e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários;(ii) aquisição e securitização de créditos do agronegócio e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos do agronegócio;(iii) gestão e administração de carteiras de crédito imobiliário, próprias ou de terceiros;(iv) gestão e administração de carteiras de crédito do agronegócio, próprias ou de terceiros;(v) emissão, distribuição e a colocação de forma pública ou privada de Certificados de Recebíveis Imobiliários no mercado financeiro e de capitais, bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários que sejam compatíveis com as suas atividades;(vi) a emissão, distribuição e a colocação de forma pública ou privada, no mercado financeiro e de capitais, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio e outros títulos e valores mobiliários lastreados em direitos creditórios do agronegócio que sejam compatíveis com as suas atividades;(vii) atuação como agente fiduciário de Letras Imobiliárias Garantidas, estando, para tanto, autorizada ao exercício da atividade de administração de bens e ativos de terceiros;
--	--

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

	<p>(viii) a realização de negócios e a prestação de serviços compatíveis com a atividade de securitização de direitos creditórios do agronegócio ou de direitos de crédito imobiliário e emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, Certificados de Recebíveis Imobiliários ou outros títulos e valores mobiliários lastreados em direitos creditórios do agronegócio ou em direitos de crédito imobiliário, incluindo, mas não se limitando a, digitação de títulos em sistema de mercado de balcão; e administração, recuperação e alienação de direitos de crédito;</p> <p>(ix) distribuição, recompra, revenda ou resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria emissão;</p> <p>(x) prestação de serviços de estruturação de operações de securitização próprias ou de terceiros;</p> <p>(xi) consultoria de investimentos em fundos de investimento que tenham como objetivo a aquisição de créditos imobiliários e do agronegócio;</p> <p>(xii) a realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em créditos imobiliários e do agronegócio;</p> <p>(xiii) prestação de garantias para os valores mobiliários emitidos pela Companhia;</p> <p>(xiv) realização de operações no mercado de derivativos visando a cobertura de riscos de sua carteira de créditos; e</p>
--	--

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

	<p>(xv) participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista, no país ou no exterior (holding).</p> <p>Em 04.10.2021 a Companhia alterou sua denominação para CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.</p> <p>A Companhia está pré-operacional desde a sua constituição.</p>
--	---

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

NÃO APLICAVEL.

6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico

NÃO APLICAVEL.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

29

7. Atividades do emissor	
<p>7.1. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas</p>	<ul style="list-style-type: none"> (i) aquisição e securitização de créditos imobiliários e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários; (ii) aquisição e securitização de créditos do agronegócio e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos do agronegócio; (iii) gestão e administração de carteiras de crédito imobiliário, próprias ou de terceiros; (iv) gestão e administração de carteiras de crédito do agronegócio, próprias ou de terceiros; (v) emissão, distribuição e a colocação de forma pública ou privada de Certificados de Recebíveis Imobiliários no mercado financeiro e de capitais, bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários que sejam compatíveis com as suas atividades; (vi) a emissão, distribuição e a colocação de forma pública ou privada, no mercado financeiro e de capitais, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio e outros títulos e valores mobiliários lastreados em direitos creditórios do agronegócio que sejam compatíveis com as suas atividades; (vii) atuação como agente fiduciário de Letras Imobiliárias Garantidas, estando, para tanto, autorizada ao exercício da atividade de administração de bens e ativos de terceiros; (viii) a realização de negócios e a prestação de serviços compatíveis com a atividade de securitização de direitos creditórios do agronegócio ou de direitos de crédito imobiliário e emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, Certificados de Recebíveis Imobiliários ou outros títulos e

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

30

	<p>valores mobiliários lastreados em direitos creditórios do agronegócio ou em direitos de crédito imobiliário, incluindo, mas não se limitando a, digitação de títulos em sistema de mercado de balcão; e administração, recuperação e alienação de direitos de crédito;</p> <p>(ix) distribuição, recompra, revenda ou resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria emissão;</p> <p>(x) prestação de serviços de estruturação de operações de securitização próprias ou de terceiros;</p> <p>(xi) consultoria de investimentos em fundos de investimento que tenham como objetivo a aquisição de créditos imobiliários e do agronegócio;</p> <p>(xii) a realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em créditos imobiliários e do agronegócio;</p> <p>(xiii) prestação de garantias para os valores mobiliários emitidos pela Companhia;</p> <p>(xiv) realização de operações no mercado de derivativos visando a cobertura de riscos de sua carteira de créditos; e</p> <p>(xv) participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista, no país ou no exterior (holding).</p>
--	--

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

NÃO APLICAVEL.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

Não Aplicável. Os Itens são facultativos para o emissor registrado na categoria “B”

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Não Aplicável. Os Itens são facultativos para o emissor registrado na categoria “B”

7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes

Não Aplicável. Os Itens são facultativos para o emissor registrado na categoria “B”

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Não Aplicável. Os Itens são facultativos para o emissor registrado na categoria “B”

7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior

Não Aplicável. Os Itens são facultativos para o emissor registrado na categoria “B”

7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

Não Aplicável. Os Itens são facultativos para o emissor registrado na categoria “B”

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

Não Aplicável. Os Itens são facultativos para o emissor registrado na categoria “B”

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Quadro 7.9

Não há outras informações que a companhia julgue relevantes.

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante

NÃO APLICAVEL.

8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios

NÃO APLICAVEL.

8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes

NÃO APLICAVEL.

8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

NÃO APLICAVEL.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Quadro 9.1. Item facultativo nos termos da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada.

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
---------------------------------------	---------------------	-------------------	--------------------------	---------------------

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
---------------	--------------------	---------	---	------------------------------------

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**Quadro 10.1) Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais****a. Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais**

A Companhia está em fase pré-operacional, não detendo caixa suficiente para as despesas reconhecidas no primeiro momento, conforme demonstrado nas suas demonstrações financeiras de 31/05/2021.

BR SEC - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

Balanco patrimonial em 31 de maio de 2021
(Em reais)

	Nota	05/2021
Ativos		
Ativos correntes		
Caixa e equivalentes de caixa	3	100
Total do ativo		100
Passivo		
Patrimônio líquido		
Capital social	4	100
Total do patrimônio líquido		100
Total do passivo e do patrimônio líquido		100

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Apesar disso, a Diretoria entende que a Companhia apresenta um bom plano de negócio e entende que futuramente terá condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o seu plano de negócio e cumprir as suas obrigações de curto prazo.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

No médio prazo, a Companhia realizou aumento de capital, conforme Assembleia Geral Extraordinária de 09 de agosto de 2021, passando o capital social subscrito e integralizado para R\$46.100,00.

As despesas incorridas pela Companhia até o momento decorrem da constituição e registro como companhia aberta, sendo que tais despesas serão pagas com as integralizações do capital social por parte das acionistas.

b. Estrutura de capital

O capital social da Companhia é constituído somente por ações ordinárias.

De acordo com as demonstrações financeiras de 31/05/2021, o capital social subscrito é de R\$ 1.000,00 (mil reais), sendo R\$100,00 (cem reais) integralizado e R\$900,00 (novecentos reais) a ser integralizado até 30 de dezembro de 2021. O capital social é composto por 1.000 (mil) ações ordinárias e sem valor nominal, sendo 500 (quinhentas ações) ordinárias e sem valor nominal subscritas por Amanda Regina Martins e 500 (quinhentas ações) ordinárias e sem valor nominal subscritas por Nathalia Machado Loureiro.

Em 05 de abril de 2021 foi integralizado R\$ 100,00 (cem reais) do capital social, sendo R\$ 50,00 integralizado por Amanda Regina Martins e R\$ 50,00 integralizado por Nathalia Machado Loureiro.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

A estrutura de capital da Companhia está segmentada da seguinte forma:

CAPITAL SUBSCRITO

ESTRUTURA DE CAPITAL	31/05/2021
CAPITAL DE TERCEIROS	0
CAPITAL PRÓPRIO	R\$1.000,00

CAPITAL INTEGRALIZADO

ESTRUTURA DE CAPITAL	31/05/2021
CAPITAL DE TERCEIROS	0
CAPITAL PRÓPRIO	R\$100,00

Capital Próprio:

As despesas incorridas pela Companhia até o momento decorrem da constituição e registro como companhia aberta.

Capital de Terceiros:

Todas as despesas incorridas no período foram pagas integralmente aos fornecedores.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Conforme as Demonstrações Financeiras da Companhia de 31/05/2021, até a data da publicação das DFs, foi assinado 1 (um) contrato de prestação de serviços para arquivamento na Junta Comercial dos documentos societários da Companhia, inscrição na Receita Federal, INSS, FGTS, prefeitura, no montante de R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais). O referido montante foi pago com recursos de adiantamentos para futuro aumento de capital efetuado pelas acionistas.

No entanto, a Diretoria da Companhia entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o seu plano de negócio e cumprir as suas obrigações de curto prazo. No médio prazo, a Companhia realizou aumento de capital, conforme Assembleia Geral Extraordinária de 09 de agosto de 2021, passando o capital social subscrito e integralizado para R\$46.100,00.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As fontes de recursos da Companhia decorrerão da aquisição de créditos e venda de títulos emitidos com lastro nos créditos adquiridos, que geraram receitas de spread, e da remuneração advinda da administração dos diversos patrimônios separados sob sua gestão, que gerarão receitas recorrentes ao longo do período de vigência de cada valor mobiliário. Desta forma a Diretoria financiará seu capital de giro por meio de reinvestimento do lucro em seu negócio. Adicionalmente, a Diretoria não enxerga qualquer previsão, pelo modelo de negócio desenvolvido pela Companhia, de

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

investimentos relevantes em ativos não circulantes. Nesse sentido, a Diretoria não prevê necessidade da Companhia tomar empréstimos e/ou financiamentos.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Diretoria acredita que a mesma não enfrentará quaisquer deficiências de liquidez, dado o seu perfil de funcionar exclusivamente como veículo de securitização, sem necessidade de captação adicional de capital de terceiros para a realização de suas operações.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:**i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes**

A Companhia não detém qualquer empréstimo ou financiamento em seu passivo.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia não detém qualquer relação de longo prazo com instituições financeiras.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

A Companhia não detém dívidas, portanto, não há grau de subordinação a ser auferido.

- iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

A Companhia não enfrentou quaisquer restrições em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário. A Diretoria atesta que a Companhia não possui empréstimos e financiamentos pendentes.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Companhia não detém quaisquer financiamentos contratados.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

A Companhia se encontra pré-operacional, não havendo qualquer alteração significativa nas demonstrações financeiras.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Quadro 10.2. Os diretores devem comentar ¹⁻² :	
a. resultados das operações do emissor, em especial:	
i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita	A Companhia é pré-operacional e não houve operação, portanto, não há receita a ser comentada.
ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais	A Companhia é pré-operacional, portanto, não há fatores que afetem materialmente os resultados operacionais.
b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços	Item facultativo nos termos da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada.
c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante	Item facultativo nos termos da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada.

¹ [Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.](#)

² Sempre que possível, os diretores devem comentar também neste campo sobre as principais tendências conhecidas, incertezas, compromissos ou eventos que possam ter um efeito relevante nas condições financeiras e patrimoniais do emissor, e em especial, em seu resultado, sua receita, sua lucratividade, e nas condições e disponibilidade de fontes de financiamento.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

<p>Quadro 10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:</p>	
<p>a. introdução ou alienação de segmento operacional</p>	<p>A Diretoria não tem qualquer previsão de que a Companhia, constituída nos termos da lei 9.514/97, com objeto específico de securitização de créditos imobiliários, se habilitará à introdução de novo segmento operacional ou alienação do segmento existente.</p>
<p>b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária</p>	<p>Não ocorreram fatos desta natureza, mas tão somente a constituição da Companhia e o aumento de capital social, por emissão de novas ações, ocorrido em 09 de agosto de 2021.</p>
<p>c. eventos ou operações não usuais</p>	<p>Não ocorreram fatos desta natureza.</p>

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Quadro 10.4 Os diretores devem comentar ¹ :	
<p>a. mudanças significativas nas práticas contábeis</p>	<p>A Diretoria reconhece a importância de divulgar informações completas e inequívocas para a boa governança da Companhia, de forma que não só a atendera todas as normas e práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme estabelecidas pela legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Intepretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela CVM. Em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei 11.638, alterada pela Medida Provisória 449 de 3 de dezembro de 2008, convertida na Lei 11.941/07, que modificou e introduziu novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações. Essa alteração teve como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade que são emitidas pelo “International Accounting Stantandard Board - IASB”. A Diretoria atesta que as demonstrações financeiras individuais foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRSs”) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil,</p>

¹ Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

	identificadas como Consolidado - IFRSs e BR GAAP e Controladora - BR GAAP.
b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis	Não houve ajuste decorrente de novos CPCs.
c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor	O parecer da auditoria não possui qualquer tipo de ressalva. O relatório apresentou ênfase, conforme apresentado na nota explicativa no 2.1, as demonstrações de resultado do exercício, resultado abrangente e do valor adicionado (DVA) referentes ao período findo em 31 de maio de 2021, não foram elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e não estão sendo apresentadas por não terem valores a serem divulgados naquelas demonstrações. A Diretoria acredita que a ênfase apresentada é relevante por não terem sido divulgados valores, pois os mesmos são inexistentes no período apurado, referentes a demonstrações de resultado, resultado abrangente e a de valor adicionado.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

Não Aplicável. Os Itens são facultativos para o emissor registrado na categoria “B”

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

<p>Quadro 10.6. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando¹:</p>	
<p>a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:</p>	<p>Não há arrendamentos mercantis operacionais, sejam ativos ou passivos, detidos diretamente ou indiretamente pela Companhia.</p>
<p>i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos</p>	<p>A Companhia não celebrou contratos dessa natureza.</p>
<p>ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos</p>	<p>A Companhia não celebrou contratos dessa natureza.</p>
<p>iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços</p>	<p>A Companhia não celebrou contratos dessa natureza.</p>
<p>iv. contratos de construção não terminada</p>	<p>A Companhia não celebrou contratos dessa natureza.</p>
<p>v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos</p>	<p>A Companhia não celebrou contratos dessa natureza.</p>

¹ Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.
--	---

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

<p>Quadro 10.7 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:</p>	
<p>a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor</p>	<p>Como a Companhia não possui arrendamentos mercantis operacionais, sejam ativos ou passivos, detidos diretamente o indiretamente, nem efetuou nenhuma baixa de carteiras de forma que não há riscos e responsabilidades tampouco possui contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; de construção não terminada; de recebimentos futuros de financiamentos, não haverá qualquer alteração de receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia.</p>
<p>b. natureza e o propósito da operação</p>	<p>Inexistente, conforme descrito acima.</p>
<p>c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação</p>	<p>Inexistente, conforme descrito acima.</p>

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

<p>Quadro 10.8 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:</p>	
<p>a. investimentos, incluindo:</p>	
<p>i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos</p>	<p>A estratégia da Companhia se dará através do desenvolvimento de suas operações. Dada a atividade fim da companhia, qual seja securitização via emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários e do Agronegócio, os quais são financiados majoritariamente via distribuição destes títulos a mercado, não existe forte demanda para investimentos nesta atividade. Sendo assim, a maior frente de investimento da companhia deve seguir sendo em sistemas tecnológicos para suportar e escalar as suas atividades. Adicionalmente, a Companhia estima a contratação de até 2 (duas) pessoas qualificadas, adequar seu espaço físico e investir em equipamentos de tecnologia.</p> <p>Em 2021, as sócias investiram R\$45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais) na Companhia. Esse investimento tem como objetivo criar condições de infraestrutura física e tecnológica para suportar o crescimento de negócios da Companhia. Para 2022, as sócias planejam aportar R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para intensificar os investimentos em projetos de modernização e suporte ao crescimento de negócios.</p>

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

	Adicionalmente, não há desinvestimentos em andamento e previstos.
ii. fontes de financiamento dos investimentos	Os investimentos em sistemas mencionados acima, devem continuar sendo financiados com a geração de caixa da companhia e aporte das acionistas.
iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos	Não há.
b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor	Não há informações relevantes a serem divulgadas.
c. novos produtos e serviços, indicando:	Não há informações relevantes a serem divulgadas.
i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas	
ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços	
iii. projetos em desenvolvimento já divulgados	
iv. montantes totais gastos pelo emissor no	

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

desenvolvimento de novos produtos ou serviços	
---	--

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

NÃO APLICAVEL.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

48

11. Projeções²²	
11.1. As projeções devem identificar:	A Companhia não tem como prática divulgar projeções e estimativas.
a. objeto da projeção	
b. período projetado e o prazo de validade da projeção	
c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle	
d. valores dos indicadores que são objeto da previsão ²³	

²² A divulgação de projeções e estimativas é facultativa. Caso o emissor tenha divulgado projeções e estimativas, elas devem ser incluídas na presente seção.

²³ Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

NÃO APLICAVEL.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

<p>Quadro 12.1. Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:</p>	
<p>a. atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:</p>	
<p>i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados</p>	<p>O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado por qualquer de seus membros. A convocação deverá ser enviada a todos os membros do Conselho por carta, telegrama ou fac-símile, com, no mínimo 3 (três) dias úteis de antecedência.</p> <p>Compete ao Conselho de Administração deliberar acerca das seguintes matérias relativamente à Companhia, sem prejuízo de outras definidas por lei:</p> <p>(i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;</p> <p>(ii) eleger e destituir a Diretoria da Companhia e fixar-lhe as atribuições, observado o que a respeito dispuser o presente Estatuto Social;</p> <p>(iii) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;</p>

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

	<p>(iv) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei das S.A.;</p> <p>(v) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria;</p> <p>(vi) escolher e destituir os auditores independentes.</p> <p>(vii) O Conselho de Administração não possui regimento interno próprio.</p>
<p>ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto</p>	<p>O Conselho de Administração poderá determinar a criação de comitês de assessoramento destinados a auxiliar os respectivos membros do Conselho de Administração, bem como definir a respectiva composição e atribuições específicas. Na presente data, não há Comitê de Auditoria Estatutário estabelecido.</p>
<p>iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores</p>	<p>X</p>

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

<p>onde o documento pode ser consultado</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Alínea “a” com redação dada pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017</i> 	
<p>a. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês</p> <p>b. em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Alínea “b” com redação dada pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017</i> 	X
<p>b. mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê e de seus membros, identificando o método utilizado</p> <p>c. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento,</p>	X

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

<p>locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Alínea “c” com redação dada pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017</i> 	
<p>e. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p> <p>d. se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:</p>	X
<p>i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros</p>	X
<p>ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação</p>	X
<p>iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e</p>	X

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

<p>iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos</p> <ul style="list-style-type: none">• <i>Alínea “d” com redação dada pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017</i>	<p>X</p>
--	----------

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

Não Aplicável. Os Itens são facultativos para o emissor registrado na categoria “B”

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

Não Aplicável. Os Itens são facultativos para o emissor registrado na categoria “B”

12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos

Não Aplicável. Os Itens são facultativos para o emissor registrado na categoria “B”

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Maria Naide Bezerra da Silva	02/12/1961	Pertence apenas ao Conselho de Administração	16/03/2021	3 anos	1
040.733.748-26	empresaria	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	16/03/2021	Sim	100%
n.a.					
Nathalia Machado Loureiro	12/11/1984	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	16/03/2021	3 anos	1
104.993.467-93	advogada	39 - Outros Conselheiros / Diretores Diretora de Compliance e Presidente do Conselho de Administração	16/03/2021	Sim	100%
Amanda Regina Martins	23/07/1993	Conselho Fiscal	16/03/2021	3 anos	1
430.987.638-25	advogada	40 - Pres. C.F.Eleito p/Controlador	16/03/2021	Sim	100%

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Maria Naide Bezerra da Silva - 040.733.748-26

Participou do curso de normas anticorrupção, antissuborno e compliance publico da FGV.

É membro independente do conselho de administração. / Declaração de eventuais condenações: Não esteve sujeita aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que ocasionasse a suspensão ou a inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitada para a prática de suas atividades profissionais.

Nathalia Machado Loureiro - 104.993.467-93

Experiência Profissional: Pentágono S/A DTVM – Agente fiduciário

De agosto de 2008 a março de 2018.

Costa Rangel Advogados - Escritório de Advocacia

De abril de 2018 a abril e 2019.

LIG Securitizadora de Créditos Imobiliários S/A

De maio de 2019 até outubro de 2020. / Declaração de Eventuais condenações: Não esteve sujeita aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que ocasionasse a suspensão ou a inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitada para a prática de suas atividades profissionais.

Amanda Regina Martins - 430.987.638-25

Cepeda Advogados – Escritório de Advocacia
De abril de 2015 a outubro de 2017.
BRL Trust Investimentos – Administradora de Fundos
De outubro de 2017 a setembro de 2020.

Não há qualquer condenação, inclusive criminal, ou processo administrativo em que seja parte. / Declaração de eventuais condenações: Não esteve sujeita aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que ocasionasse a suspensão ou a inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitada para a prática de suas atividades profissionais.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Maria Naide Bezerra da Silva - 040.733.748-26 N/A	Não há qualquer condenação, inclusive criminal, ou processo administrativo em que seja parte.
Nathalia Machado Loureiro - 104.993.467-93 N/A	Não há qualquer condenação, inclusive criminal, ou processo administrativo em que seja parte.
Amanda Regina Martins - 430.987.638-25 Processos Administrativos N/A	Não há qualquer condenação, inclusive criminal, ou processo administrativo em que seja parte. Não há qualquer condenação, inclusive criminal, ou processo administrativo em que seja parte.

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há comitês.

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há relação familiar.

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item facultativo, nos termos da Instrução CVM 480

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

Não Aplicável. Os Itens são facultativos para o emissor registrado na categoria “B”

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

Quadro 12.12. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	<p>Informamos que a Companhia não possui órgãos e/ou comitês de assessoramento do Conselho de Administração não estatutários. Dessa forma, não se aplica qualquer descrição sobre o que disporia seus regimentos internos, atribuições e relação hierárquica.</p> <p>Ademais, não há procedimento de avaliação do Conselho de Administração, da Diretoria e seus respectivos membros; e não há programas de treinamento de membros do Conselho de Administração e da Diretoria.</p>
--	---

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Não Aplicável. Os Itens são facultativos para o emissor registrado na categoria “B”

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	2,00		5,00
Nº de membros remunerados	3,00	2,00		5,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	72.000,00	120.000,00		192.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	72.000,00	120.000,00		192.000,00

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

Não Aplicável. Os Itens são facultativos para o emissor registrado na categoria “B”

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

Não Aplicável. Os Itens são facultativos para o emissor registrado na categoria “B”

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

Não Aplicável. Os Itens são facultativos para o emissor registrado na categoria “B”

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

Não Aplicável. Os Itens são facultativos para o emissor registrado na categoria “B”

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues

Não Aplicável. Os Itens são facultativos para o emissor registrado na categoria “B”

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

Não Aplicável. Os Itens são facultativos para o emissor registrado na categoria “B”

13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão

Não Aplicável. Os Itens são facultativos para o emissor registrado na categoria “B”

13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência

Não Aplicável. Os Itens são facultativos para o emissor registrado na categoria “B”

13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
	31/05/2021	31/05/2021
Nº de membros	2,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Valor da maior remuneração	0,00	0,00
Valor da menor remuneração	0,00	0,00
Valor médio da remuneração	0,00	0,00

Observação**Diretoria Estatutária****31/05/2021**

Item facultativo nos termos da Instrução CVM nº 480/09. Apesar disso, os membros da diretoria não foram remunerados neste exercício.

Conselho de Administração**31/05/2021**

Item facultativo nos termos da Instrução CVM nº 480/09. Apesar disso, os membros do conselho de administração não foram remunerados neste exercício.

13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

Não Aplicável. Os Itens são facultativos para o emissor registrado na categoria “B”

13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.

<p>Quadro 13.13 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto</p>	<p>A Diretoria entende que não há informações a serem prestadas, tendo em vista a constituição em 16/03/2021.</p>
---	---

13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções

Não Aplicável. Os Itens são facultativos para o emissor registrado na categoria “B”

13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada

<p>Quadro 13.15 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos</p>	<p>A Diretoria entende que não há informações a serem prestadas, tendo em vista a constituição em 16/03/2021.</p>
---	---

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

NÃO APLICAVEL.

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

Não Aplicável. Os Itens são facultativos para o emissor registrado na categoria “B”

14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos

Não Aplicável. Os Itens são facultativos para o emissor registrado na categoria “B”

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

Não Aplicável. Os Itens são facultativos para o emissor registrado na categoria “B”

14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos

Não Aplicável. Os Itens são facultativos para o emissor registrado na categoria “B”

14. Recursos humanos / 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos

NÃO APLICAVEL.

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
CANAL INVESTIMENTOS LTDA.						
38.470.872/0001-96	SP	Não	Sim	04/10/2021		
150.000	100,000	0	0,000	150.000	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
150.000	100,000	0	0,000	150.000	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CANAL INVESTIMENTOS LTDA.				38.470.872/0001-96		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Amanda Regina Martins						
430.987.638-25	Brasileira-SP	Não	Sim			
75.000	50,000	0	0,000	75.000	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Nathalia Machado Loureiro						
104.993.467-93	Brasileira-SP	Não	Sim			
75.000	50,000	0	0,000	75.000	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CANAL INVESTIMENTOS LTDA.				38.470.872/0001-96	
150.000	100,000	0	0,000	150.000	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	04/10/2021
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

<p>15.4. Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando:</p>	
<p>a. todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações</p>	<pre> graph TD A[CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO] -- 100% --> B[CANAL INVESTIMENTOS LTDA.] B -- 50% --> C[Amanda Martins] B -- 50% --> D[Nathalia Machado] </pre>
<p>b. principais controladas e coligadas do emissor</p>	<p>Não há.</p>
<p>c. participações do emissor em sociedades do grupo</p>	<p>Não há.</p>
<p>d. participações de sociedades do grupo no emissor</p>	<p>Não há.</p>
<p>e. principais sociedades sob controle comum</p>	<p>Não há.</p>

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

Não Aplicável. Os Itens são facultativos para o emissor registrado na categoria “B”

15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm

Não Aplicável. Os Itens são facultativos para o emissor registrado na categoria “B”

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

<p>Quadro 15.7 Descrever as principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas¹:</p>	<p>Não ocorreram operações societárias relevantes para o emissor.</p>
<p>a. evento</p>	
<p>b. principais condições do negócio</p>	
<p>c. sociedades envolvidas</p>	
<p>d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor</p>	
<p>e. quadro societário antes e depois da operação</p>	
<p>f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</p>	

¹ [Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.](#)

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

NÃO APLICAVEL.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

Não Aplicável. Os Itens são facultativos para o emissor registrado na categoria “B”

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não foi realizada qualquer transação pela companhia, suas sócias, diretoras e conselheiras.

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

<p>Quadro 16.3. Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social: (a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e (b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado</p>	<p>Não houve transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente.</p>
--	---

16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas

NÃO APLICAVEL.

17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
Tipo de capital	Capital Emitido				
04/10/2021	150.000,00		150.000	0	150.000
Tipo de capital	Capital Subscrito				
04/10/2021	150.000,00		150.000	0	150.000
Tipo de capital	Capital Integralizado				
09/08/2021	46.100,00		46.100	0	46.100

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão	Tipo de aumento	Ordinárias	Preferenciais	Total ações	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
04/10/2021	ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	04/10/2021	150,000.00	Subscrição particular	150,000	0	150,000	100.00000000	1.00	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão foi utilizado o mesmo valor por ação da constituição da companhia (R\$1,00)

Forma de integralização R\$ 150.000,00, a serem integralizados até 31/12/2022.

17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há desdobramento, grupamento e bonificações.

17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve redução de capital social.

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

Quadro 17.5

Não há outras informações que a companhia julgue relevantes.

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	Item facultativo nos termos da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Não
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Item facultativo nos termos da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada.
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Item facultativo nos termos da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada.
Outras características relevantes	Item facultativo nos termos da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada.

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

Quadro 18.2. Item facultativo nos termos da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada.

18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos

Quadro 18.3. Item facultativo nos termos da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada.

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não foram emitidos valores mobiliários no exercício social de 2021.

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	1a emissão - CRI Arquiplan
Data de emissão	14/03/2022
Data de vencimento	16/03/2027
Quantidade	30.000
Valor total	30.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	30.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	(i) Emissão: 1ª (primeira) emissão de CRI da Emissora; (ii) Série: 1ª (primeira); (iii) Quantidade de CRI: serão emitidos 30.000 (trinta mil) CRI; (iv) Valor Total da Emissão: o Valor Total da Emissão será de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), na Data de Emissão; (v) Valor Nominal Unitário: R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão; (vi) Juros Remuneratórios: 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de uma sobretaxa de 4,25% (quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados conforme o disposto na Cláusula 5.2. do presente Termo de Securitização; (vii) Datas de Pagamento dos Juros Remuneratórios: Os Juros Remuneratórios serão pagos nas datas de pagamento previstas no Cronograma de Pagamentos constante do Anexo I ao presente Termo de Securitização; (viii) Data de Pagamento da Amortização Programada dos CRI: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de amortização extraordinária, os CRI serão amortizados conforme Cronograma de Pagamentos constante do Anexo I ao presente Termo de Securitização; (ix) Atualização Monetária: não há; (x) Regime Fiduciário: sim; (xi) Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, em favor dos Titulares dos CRI. Não obstante, os Titulares dos CRI gozarão indiretamente das Garantias; (xii) Coobrigação da Emissora: não haverá qualquer tipo de coobrigação da Emissora; (xiii) Ambiente para Depósito, Distribuição, Negociação e Liquidação Financeira: B3; (xiv) Data de Emissão: 14 de março de 2022; (xv) Local de Emissão: São Paulo, SP; (xvi) Data de Vencimento Final: 16 de março de 2027; (xvii) Prazo de Emissão: 1.828 (mil, oitocentos e vinte e oito) dias, a contar da Data de Emissão, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e/ou liquidação do Patrimônio Separado, previstas neste Termo de Securitização; e (xviii) Riscos: conforme Cláusula Vigésima - "Fatores de Risco" - do Termo de Securitização.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os Titulares dos CRI poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia Geral, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Titulares dos CRI. Compete privativamente à Assembleia Geral, observados os respectivos quóruns de instalação e deliberação, deliberar sobre: (i) a substituição do Agente Fiduciário; (ii) o vencimento antecipado da CCB, conforme o previsto na CCB; (iii) a liquidação do Patrimônio Separado; (iv) a modificação dos termos e condições estabelecidos neste Termo de Securitização; e (v) a modificação das características atribuídas aos CRI. Exceto se de outra forma expressamente previsto no Termo de Securitização, todas e quaisquer deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral, serão tomadas pelos Titulares dos CRI representando a maioria dos CRI em Circulação presentes à Assembleia Geral.
Outras características relevantes	Agente fiduciário: H. COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. - CNPJ 01.788.147/0001-50

18. Valores mobiliários / 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	0	0	0

18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil

18.6. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (Segmento BM&FBOVESPA)

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (Segmento CETIP UTVM)

18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve negociações em mercados estrangeiros.

18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não foram emitidos títulos no exterior.

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição**Quadro 18.9**

Não ocorreram ofertas públicas de distribuição feitas pelo emissor. A companhia encontra-se em fase pré-operacional.

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

Quadro 18.10 Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar ¹ :	Não ocorreram ofertas públicas de distribuição feitas pelo emissor. A companhia encontra-se em fase pré-operacional.
a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados	X
b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição	X
c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios	X

¹ Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.

18. Valores mobiliários / 18.11 - Ofertas públicas de aquisição**Quadro 18.11**

Não ocorreram ofertas públicas de distribuição feitas pelo emissor. A companhia encontra-se em fase pré-operacional.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

NÃO APLICAVEL.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há planos de recompra.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há movimentações de valores mobiliários em tesouraria.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Quadro 19.3.

Não há outras informações relevantes que a Companhia deseja fornecer que não tenham sido abrangidas nos itens anteriores.

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui política de negociação.

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

Quadro 20.2.

Não há outras informações relevantes que a Companhia deseja fornecer que não tenham sido abrangidas nos itens anteriores.

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

Quadro 21.1

Item facultativo nos termos da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

Quadro 21.2

Item facultativo nos termos da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada.

21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política

Quadro 21.3

Item facultativo nos termos da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada.

21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação

Quadro 21.4

Não há outras informações relevantes que a Companhia deseja fornecer que não tenham sido abrangidas nos itens anteriores.